



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Ofício nº 270/2020.

Monte Carlo, 11 de setembro de 2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR.
VOLNIR STRATMANN
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES
EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 30/CMMC/2020
MONTE CARLO – SC.

Presidente

Cumprimentando cordialmente, servimo-nos do presente, para em reposta ao ofício acima citado que estaremos presente para apresentação virtual do referente ao projeto de lei nº 26/2020 (LDO). Na data de 17/09/2020 as 17:00 hs.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, protesto de alta estima e distinta consideração e apreço.


SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

URGENTE

Ofício 30/CMMC/2020

Monte Carlo/SC, 09 de setembro de 2020.

A sua Excelência,
Sônia Salete Vedovatto
Prefeita Municipal

Rodovia SC 452, km 24, esquina com Rua Vilma Gomes, 1551 – Centro, Monte Carlo/SC - CEP: 89618-000

Assunto: Solicitação – Audiência Pública Virtual do Projeto de Lei 26/2020 – LDO 2021.

Excelentíssima Prefeita Municipal,

Ao cumprimentá-la, vimos pela presente, em conformidade com o disposto no inciso I, § 1º do artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 c/c art. 139, §6º, VI, da Lei Orgânica Municipal, **solicitar a participação do Exmo Secretário da Fazenda e equipe para apresentação, em audiência pública**, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município e Legislação, Justiça e Redação, do **Projeto de Lei nº. 26/2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício 2021** e dá outras providências, recebido pelo Poder Legislativo e lido na sessão do plenário virtual de 03/09/2020.

A audiência será por meio virtual, gravada nos mesmos moldes da sessão plenário virtual da Câmara, sendo que os interessados receberão o **link da plataforma** da sessão no dia anterior à audiência.

Sugerimos, outrossim, a data do dia 17 de setembro, às 17 horas, a fim de viabilizar a publicação do edital e eventuais inscrições e, consequentemente, a participação dos vereadores e da sociedade montecarlense interessada.

Solicitamos o retorno deste ofício, via SAPL, até o dia 14/09/2020.

Limitado ao exposto, expressamos, nesta oportunidade, protestos de consideração e apreço.

VOLNIR STRATMANN

Presidente da Câmara Municipal de Monte Carlo

PROTOCOLO	
Nº 507	
Livro 03	Folha 81
10/09/2020	
Hs. 08:41	
Ass. 10/09/2020 17:0	